



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 127

FOLHA:

01/01

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

VIGÊNCIA:

02/02/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


CONSIDERANDO


- o Memorando nº 005/Gerência de Orçamento e Custos, de 20/01/2015;e
- o Memorando nº 058/DIAFI, de 28/01/2015.

RESOLVE

Conceder ao empregado ANTONIO MARTINS DE ARAUJO FILHO, ACP/Economia, matrícula nº 13715, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Coordenação de Execução Orçamentária/Gerência de Orçamento e Custos/Gerência Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

Brasília, 02 de fevereiro de 2015.


CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente


Procuradoria Jurídica da EBC
Marcio F. F. F. F.
OAB/DF 25314
PROUR